



ATO DELIBERATIVO N° 480/1997

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996, Considerando ser a quinta-feira da Semana Santa o dia em que se iniciam os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **RESOLVE**:

Art. Único - É declarado facultativo o ponto dos servidores do Poder Legislativo no dia 27 de março de 1997.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de março de 1997.

Dep. Luiz Pontes - Presidente

Dep. Teodorico Menezes - 1° Vice-Presidente

Dep. José Sarto - 2° Vice-Presidente

Dep. Welington Landim - 1° Secretário

Dep. Ricardo Almeida - 2° Secretário

Dep. Pedro Timbó - 3° Secretário

Dep. Valdomiro Távora - 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 26/03/1997.